



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 078/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R
E
S
O
L
V
E

Art.1º Conceder ao servidor **VALDECIR ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.506.162-9/PR e CPF nº 956.713.159-72, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS - Nível C5**, nomeado pela Portaria nº 027/2013, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 83% (oitenta três por cento) de TIDE – Tempo Integral de Dedicção Exclusiva, sobre seu vencimento básico.

Art. 2º Revogar o Art. 2º da Portaria nº 027/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3515
De 11/01/13
Resp. [assinatura]

FRB/RH